

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

Assinado digitalmente por
JORNAL A HORA: CNPJ: 26.663.972/0001-50
A autenticidade deste documento pode ser
visualizada diretamente no portal
<https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/>

CONTATO /PUBLICAÇÃO
49 99836-4020  **MAURO**

<https://horaitp.com.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPEMA **EDITAL DE CHAMAMENTO N. 003/2025**

Audiência Pública para Apresentação de Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do **2o. Quadrimestre** de 2025 do Município de Itapema/SC

EDIÇÃO N. 2715

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA: 07

PUBLICAÇÃO ONLINE:

PUBLICAÇÃO 2/3



PORTO BELO

CMDCA elege nova diretoria para gestão 2025-2027



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Porto Belo realizou, no dia 02 de setembro de 2025, o Fórum de Eleição, reunindo entidades da sociedade civil e representantes do poder público para debater e definir os rumos do conselho.

Na sequência, nesta segunda-feira, 15 de setembro, aconteceu a eleição da nova diretoria que estará à frente da gestão 2025 a 2027. A presidência do Conselho passa a ser assumida por Vera Lúcia, representante da Pastoral da Criança, eleita

com o compromisso de fortalecer ainda mais as ações de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente no município.

O CMDCA tem papel fundamental na formulação, deliberação e controle das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, garantindo a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em nível local, buscando assegurar que crianças e adolescentes de Porto Belo tenham seus direitos respeitados e oportunidades de desenvolvimento pleno.



VIAÇÃO PRAIANA LTDA.

Rua Rosendo Claudino de Freitas, 242 ☎ Fone (47) 3341.8400
CEP 884303-360 ☒ São Judas - Itajaí / Santa Catarina
www.praiana.com.br ☒ praiana@praiana.com.br

VIAÇÃO PRAIANA LTDA - CNPJ: 84.297.217/0005-29
PORTO BELO - SC

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ATÉ AGOSTO DE 2025

CONTAS	EM R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	343.834,00
TRANSPORTE COLETIVO	43.834,00
INCENTIVO	300.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(31.288,89)
(-) IMPOSTOS	(31.288,89)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	312.545,11
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(146.097,81)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	166.447,30
DESPESAS OPERACIONAIS	(334.482,35)
PESSOAL	(253.697,40)
RATEIO DE CUSTOS	(80.784,95)
DEPRECIACÃO	-
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(168.035,05)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES DOS IMPOSTOS	(168.035,05)
IRPJ	-
CSLL	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(168.035,05)

Itajaí, 11 de Setembro de 2025



Wilson Lima de Andrade
TC/RS 064400-0 T
CPF: 468.347.290-20



Romy Krack
Diretora Administrativa
CPF: 710.751.609-44

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 254, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
INSTITUI SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA O TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANDE MAIS DE ÔNIBUS!

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2025

Assunto: Audiência Pública para Apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º QUADRIMESTRE de 2025 do Município de ITAPEMA/SC.

O Poder Legislativo, através da Comissão de Finanças e Orçamento, com fundamento no § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que o PODER EXECUTIVO DE ITAPEMA fará realizar no dia 25 de setembro de 2025, com início às 18:30 horas, no recinto da Câmara Municipal de Itapema/SC, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, estendida a toda população, com fim específico de apresentar os relatórios de avaliação do cumprimento das Metas e Gestão Fiscal, referentes ao período de maio à agosto do 2º quadrimestre de 2025. O objetivo especial é revelar o desempenho econômico-financeiro do Município de Itapema, com base na realização das receitas e despesas, apresentação dos limites de gastos constitucionalmente exigidos, variação do patrimônio e do estoque da dívida pública local.

ZULMA
SOUZA-86283770P
06

Instituto de Transição Digital em
TIC para o SUS e o SUS
Data: 2025/09/11 09:40:02
e-CPF

Zulma Souza
Presidente do Legislativo

ITAPEMA, 11 de setembro de 2025.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A Associação de Marinheiros e Proprietários de Lanchas de Porto Belo/SC-ASPLAM, vem através do presente dar publicidade aos seus membros e eventuais interessados na realização de convenção para eleição e posse de nova diretoria a ser realizada em primeira e única chamada na data de 21/10/2025 às 19:00 na sede da secretaria municipal de turismo de Porto Belo/SC, localizada à Av. Governador Celso Ramos, 1492, centro, Porto Belo/SC.

ORDEM DO DIA

Eleição e posse imediata da nova diretoria a ser escolhida

Prestação de contas da tesouraria aos associados

Porto Belo, 16 de setembro de 2025

Flauzino D. Monteiro Neto
FLAUZINO DOMINGOS MONTEIRO NETO

OAB/SC 54.597

ACESSOR JURÍDICO ASPLAM

JORNAL

A HORA

CONFIRA TODAS AS NOTÍCIAS
EM NOSSO NOVO SITE

Para acessar
nosso site abra a
câmera do seu celular e
aponte para
o QR CODE